



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 2679/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de Serviço de Monitoramento Pessoal com Dosímetro telemoluminescentes – TDL, para os profissionais que trabalham no Setor de radiologia da Unidade Mista Alfredo Pinto Santana.

II – Contratada(s):

PRO RAD CONSULTORES EM RADIOTERAPIA S/S LTDA, no lote 1 no valor total de 1.846,48 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Código De Identificação CiudadES: 2025.059E0500001.09.0008

A contratação será formalizada mediante o AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **002679/2025**

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Autorização de Fornecimento/Serviço.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 28 de agosto de 2025..

**Luciana Mantovaneli amorim
Secretaria de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal**

